



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 07 de janeiro de 2021.

**Atos do Executivo**

**PORTARIA Nº 017, de 07 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
CONSELHEIROS PARA O CONSELHO  
DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba,** no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os (as) Conselheiros (as) do  
CACS - FUNDEB, com a seguinte composição:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Titular: Fabiana de Lima Freire
- Suplente: Elizabeth Cavalcante Bezerra de Lima

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: Mônica Maria Lopes dos Santos  
(Secretária)
- Suplente: Sêrgia Duarte Paes Leme

**III – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA:**

- Titular: Maria do Bom conselho Pereira de  
Oliveira
- Suplente: Katyane Barbosa da Silva

**IV - REPRESENTANTE DO PESSOAL TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO**

- Titular: Marta Rodrigues dos Santos  
Fernandes
- Suplente: Vicente Pereira dos Santos

**V - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE  
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

- Titular: Antônio Cordeiro Neto Júnior  
(Presidente)
- Suplente: Edna Alves de Lima

**VI - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**

- Titular: Maria do Socorro Pereira da Silva
- Suplente: Jesly Rayanne Rodrigues
- Titular: Erika Alves da Costa
- Suplente: Luzia Lopes de Lima

**VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Titular: José Irismar Mangueira de Sousa
- Suplente: Lucinaldo Feitosa Ventura

**VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO  
TUTELAR**

- Titular: Joselma Ferreira dos Santos
- Suplente: Adriana Dias Carvalho da Silva

**IX - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES  
MUNICIPAIS**

- Titular : Cláudia Sandocléia da Silva ( Vice  
presidente)
- Suplente: Kátia Cilene Alves Florentino

**X - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES  
SECUNDARISTAS**

- Titular: Fábio Leal da Silva
- Suplente: Cayllane Alves Correia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data  
da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 07 de janeiro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito**